



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Administração e Planejamento
Setor de Contratos
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725413 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente: IFMG- Campus Governador Valadares		CNPJ: 10.626.896/0007-68
Endereço: Av. Minas Gerais, 5189, B. Ouro Verde		
Cidade: Governador Valadares	U.F.: MG	C.E.P.: 35057-760
DDD/Telefone: 33-3272-5400		Esfera Administrativa: Federal
Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória		C.P.F. 551.507.726-15
C.I./Órgão Expedidor: 3.698.675 SSP/MG	Cargo: Docente	Função: Reitor
E-mail: kleber.gloria@ifmg.edu.br		Telefone: 31-25135103

2 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENIENTE

Órgão/Entidade Proponente: Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares - SRS/GV		CNPJ: 18.715.516/0018-26
Endereço: Rua Marechal Floriano, 1289, Centro		
Cidade: Governador Valadares	U.F.: MG	C.E.P.: 35010-141
DDD/Telefone: (33) 3203-3368 / (33) 3203-3317		Esfera Administrativa: Estadual
Nome do Responsável: Rômulo Batista Gusmão		C.P.F.: 012.736.736-54
C.I./Órgão Expedidor: 10.946.192 - SSP/MG	Cargo: Superintendente	Função:
E-mail: romulo.gusmao@saude.mg.gov.br		Telefone: (33) 3203-3319

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste.	Vigência: 24 (vinte quatro meses) a partir da publicação do DOU
Justificativa da Proposição: Trata-se de uma proposta relevante e de grande ganho para o campus Governador Valadares, o qual poderá contribuir com a espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste e, assim, enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão, desempenhar também sua função social na atual conjuntura epidemiológica e, conseqüentemente, trabalhar em função da comunidade em geral. Destaca-se, ainda, a possibilidade de fomento de projetos de pesquisa e de extensão entre as instituições envolvidas.	
Descrição Completa do Objeto: O estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visa a espacialização e a análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste, a qual contribuirá para o monitoramento dos casos de COVID-19 e estabelecimento de estratégias de controle.	
Descrição das metas a serem atingidas: Espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 dos municípios que compreendem o território da Macrorregião Leste;	
Definição das etapas ou fases de execução: I- Recebimento de dados da SRS/GV; II- Análise de dados;	

III- Elaboração de mapas;**Obrigações dos partícipes:****1) Concedente**

1. Ceder os servidores Daniela Martins Cunha e Evandro Klen Panquestor para trabalharem na espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 dos municípios que compreendem o território da Macrorregião Leste;
2. Ceder o Laboratório de Geoprocessamento aos servidores para a execução de suas atividades;
3. Dirimir eventuais dúvidas advindas das fases de implementação e de execução do Projeto espacialização e a análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste, a qual contribuirá para o monitoramento dos casos de COVID-19 e estabelecimento de estratégias de controle.
4. Promover contatos periódicos com os ÓRGÃOS PARTÍCIPES com vistas a obter elementos capazes de analisar a eficácia do Projeto espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste, no que se refere à celeridade da prestação do serviço, bem como quanto ao atendimento das necessidades da Administração;
5. Acompanhar a implementação e a execução do Projeto espacialização e análise dos dados da pandemia de COVID-19 no território da Macrorregião Leste, avaliando os resultados alcançados;
6. Acompanhar a execução das demais obrigações assumidas com o presente Acordo.
7. Cientificar a autoridade máxima do ÓRGÃO PARTÍCIPE acerca de eventual descumprimento, ou cumprimento irregular, do presente Acordo de Cooperação, para a adoção das providências necessárias à imediata regularização.
8. Providenciar a publicação do extrato presente Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União.

2) Convenente

1. Ceder os dados da pandemia de COVID-19 dos municípios que compreendem o território da Macrorregião Leste ou outros elementos que se fizerem necessários para a atuação dos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Governador Valadares;
2. Acompanhar a execução do presente Acordo de Cooperação, zelando pelo seu cumprimento;
3. Adotar as providências necessárias à imediata regularização, quando houver descumprimento ou cumprimento irregular do presente Acordo de Cooperação;

Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

Não haverá

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
	Fase		Início	Término
I	1	Recebimento de dados da SRS/GV	2020	2022
	2	Análise de dados	2020	2022
II	1	Elaboração de mapas	2020	2022

ASSINATURAS QUE COMPÕEM O DOCUMENTO

1. *Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho*
2. *Responsável Concedente*
3. *Responsável Convenente*



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Martins Cunha, Professora**, em 06/08/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Batista Gusmão, Usuário Externo**, em 12/08/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0610991** e o código CRC **63F1D259**.